



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico

Programa de Pós-Graduação em Computação

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO-PNPD/CAPES 2018

O Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGC) da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Pelotas e de acordo com a Portaria CAPES 086¹ torna público, no uso de suas atribuições, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de Bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPES, para realização de estágio pós-doutoral no programa, nos termos estabelecidos neste edital.

1. DOS TERMOS GERAIS

A seleção visa o preenchimento de 01 (uma) cota de Bolsa PNPD/CAPES concedida ao Programa de Pós-Graduação em Computação da UFPel, de acordo com o Regulamento estabelecido no Anexo I da Portaria CAPES 086/2013. Deste regulamento, destacamos:

- a. O valor da bolsa é de R\$4.100,00, pagos diretamente pela CAPES ao bolsista;
- b. A cota tem duração de 12 meses, podendo ser renovada;
- c. O candidato selecionado pode manter vínculo empregatício como docente ou pesquisador em institutos de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, porém sem possibilidade de renovação da bolsa e deve possuir afastamento oficial de suas atividades;
- d. Candidatos devem possuir título de doutor; candidatos estrangeiros não necessitam ter diploma revalidado por instituição brasileira.

2. DAS INSCRIÇÕES

O período das inscrições vai de 20 de Agosto de 2018 até 7 de Setembro de 2018.

As inscrições devem ser feitas por e-mail, encaminhando a documentação exigida de forma digitalizada para o endereço ppgc@inf.ufpel.edu.br com o assunto da mensagem "PNPD 2018: Inscrição". O candidato receberá uma mensagem de retorno indicando o recebimento da inscrição e deverá reter esta mensagem. No caso de não receber a mensagem de retorno em até 24 horas do envio, descontados feriados e finais de semana, o candidato deve entrar em contato com o PPGC pelo telefone (53) 3284-3860 para receber novas instruções de envio. O recebimento da mensagem de retorno não implica em homologação da candidatura.

Os seguintes documentos são necessários à inscrição e devem ser enviados em formato PDF.

¹ http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

Para candidatos estrangeiros:

- a. Cópia do diploma de doutorado;
- b. Anexo III da Portaria CAPES 086/2013, devidamente preenchido;
- c. Carta de motivação, com no máximo duas páginas, relatando as possibilidades do candidato em colaborar com as diferentes Linhas de Pesquisa do Programa; e,
- d. Cópia das páginas com dados pessoais do passaporte.

Para candidatos brasileiros:

- a. Cópia do diploma de doutorado;
- b. Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- c. Carta de motivação, com no máximo duas páginas, relatando as possibilidades do candidato em colaborar com as diferentes Linhas de Pesquisa do Programa; e,
- d. Cópia de documento oficial contendo o número de CPF.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por comissão especial designada pelo Colegiado do PPGC e analisará as candidaturas habilitadas, observando (a) a trajetória acadêmico-científica do candidato, em particular a qualidade das publicações e demonstrada capacidade de orientação e docência, (b) a consonância da formação e produção do candidato com as Linhas de Pesquisa e projetos em desenvolvimento no PPGC, (c) o potencial do candidato em aproximar os trabalhos realizados em duas ou mais Linhas de Pesquisa do Programa; (d) possibilidade comprovada de assumir a bolsa em setembro de 2018 (candidatos que não possuem esta possibilidade ainda serão considerados).

4. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado até o dia 10 de setembro de 2018 no site do PPGC: <http://inf.ufpel.edu.br/ppgc>.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O candidato selecionado deve estar presente na Universidade durante a duração da bolsa;
- b. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea;
- c. A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação das candidaturas. Os resultados finais serão homologados pelo Colegiado do PPGC em reunião extraordinária;
- d. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção;
- e. Outras informações sobre o PNPd/CAPES podem ser obtidas no site: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

Pelotas, 20 de agosto de 2018

Prof. Dr. Gerson Geraldo Homrich Cavalheiro
Coordenador do PPGC/UFPel